

Assessoria de Comunicação Social :: GM-Rio
Concurso GM-Rio – 2012 – Cargo: guardas municipal
Principais dúvidas

Quantas vagas e quantas etapas tem o concurso para o cargo de guarda municipal?

O concurso público é para o preenchimento de duas mil vagas no cargo efetivo da Guarda Municipal. serão, no total, cinco etapas no concurso público da Guarda Municipal, com Prova Objetiva, Provas Antropométrica e Física, Avaliação Psicológica, Exame Social e Documental e Curso de Formação. Todas as etapas são de caráter eliminatório

Qual é a remuneração?

A remuneração mensal é de R\$ 1.411,49, com carga horária de 44 horas semanais, com benefícios de R\$ 121 de auxílio-transporte e R\$ 360 de tíquete de alimentação

Quem pode fazer o concurso?

O pré-requisito para os candidatos a novos guardas é ser brasileiro nato, ter, no mínimo, a idade de 18 anos completos na data da posse e, no máximo, 30 anos completos até o último dia de inscrição. A estatura mínima é de 1,65m para homem e 1,60m para mulher. Também é preciso possuir Ensino Médio Completo, estar em dia com as obrigações eleitorais e militares e não ter sido licenciado por motivos disciplinares e judiciais de Corporação Militar, Polícia Militar ou Bombeiro Militar, de qualquer unidade da Federação e de Guardas Municipais e Guardas Civis Metropolitanas.

Até quando vai a inscrição?

O período de inscrição começa às 10 horas da manhã do dia 13 de novembro e vai até as 23h59min do dia 28 de novembro. Os candidatos só poderão se inscrever pela internet, através de requerimento específico disponível no site <http://concursos.rio.rj.gov.br>. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50.

Há cotas para negros e índios?

Ao todo, 20% (vinte por cento) das vagas do edital são exclusivas para negros e índios. É considerado negro ou índio o candidato que assim se declare no momento da inscrição. Detectada a falsidade da declaração a que se refere o item 3, que poderá ser identificada pelo servidor a quem o candidato se apresente, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Quais são as matérias exigidas na prova objetiva (1ª Etapa)?

A 1ª etapa do processo seletivo do concurso público da Guarda Municipal, a Prova Objetiva, terá avaliações de Língua Portuguesa, Noções de Direito Administrativo e Constitucional, Direitos Humanos e Cidadania, Ética do Servidor na Administração Pública e Noções de Informática e de Raciocínio Lógico.

Como é a Provas Antropométrica e Física (2ª Etapa)?

A Prova Antropométrica avaliará a altura e o Índice de Massa Corporal - IMC, utilizando-se para cálculo, a fórmula e os critérios constantes da tabela do ANEXO III do edital. A Prova Física consistirá em submeter o candidato aos testes físicos apresentados na tabela do ANEXO IV - TESTES FÍSICOS, a fim de avaliar sua capacidade de suportar física e organicamente as exigências necessárias ao desempenho das funções do cargo de Guarda Municipal, todos de caráter eliminatório.

Como é a Avaliação Psicológica (3ª Etapa)?

A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos, que visa apurar as condições necessárias a uma perfeita adaptabilidade e um bom desempenho do candidato no exercício do cargo. A Avaliação Psicológica será realizada por meio de escalas e inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, que avaliem aspectos da personalidade e do comportamento humano e servirão de base para a análise final do desempenho para a função específica de guarda municipal. As respostas serão classificadas conforme o quadro apresentado no edital.

Como é o Exame Social (4ª Etapa)?

O Exame Social será realizado por Comissão de Investigação Social, instituída para este fim, nomeada pelo Inspetor Geral da GM-Rio; O exame social tem como objetivo conhecer a vida social do futuro guarda municipal, diligenciando sobre a conduta do candidato, a fim de considerá-lo APTO ou INAPTO ao cargo. Será desligado do cargo o candidato condenado em sentença penal transitada em julgado por crimes ou contravenções, incompatíveis com a atividade de guarda municipal; licenciado de Corporação Militar, Policial Militar ou Bombeiro Militar, de qualquer Unidade da Federação e de Guardas Municipais e Guardas Civis Metropolitanas, por motivos disciplinares ou judiciais.

Como é o Curso de Formação?

O Curso de Formação, de caráter obrigatório e eliminatório, será constituído de aulas teóricas e de atividades físicas, obedecendo à regulamentação própria, mediante Ato Administrativo específico a ser publicado pela Guarda Municipal, na época de sua realização, sendo o candidato considerado APTO, INAPTO, DESISTENTE ou DESLIGADO. Durante a realização do Curso de Formação, o candidato será avaliado quanto ao seu desempenho comportamental e intelectual.

Há ajuda de custo durante o Curso de Formação?

O candidato, regularmente matriculado no Curso de Formação, receberá da Guarda Municipal – GM-Rio uma bolsa-auxílio no valor mensal do salário mínimo vigente, não superior a 03 (três) meses, durante o período de realização do referido Curso. O candidato que for eliminado no transcorrer do Curso de Formação terá, automaticamente, a suspensão do pagamento da bolsa-auxílio.